



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000018/2026-74

Concórdia-SC, 05 de janeiro de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria Nº 419/2025 de 27/11/2025, referente à designação de servidores para comporem a Comissão responsável para avaliação de valor dos bens Intangíveis do IFC Campus Concórdia, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades."

Leia-se: "Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 08:15)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **6543fca60d**